



# PASSATEMPO LET'S DANCE!

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO

ALEGRO MONTIJO O ALEGRO MONTIJO – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A., (ou Entidade Promotora), proprietário do Centro Comercial Alegro Montijo, com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Pátio Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Montijo, vai levar a efeito um passatempo, de dia 19 (dezanove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na página do Instagram do Alegro intitulado por "Passatempo Let's Dance!" de acordo com as seguintes normas:

### INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo no perfil de Instagram do Alegro "Passatempo Let's Dance!".

### ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento. Participantes: Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

### ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar neste passatempo desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Montijo poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) O passatempo "Passatempo Let's Dance!" funcionará do dia 19 (dezanove) de abril a 28 (vinte e oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na página do Instagram do Alegro.
- b) Este passatempo assenta numa dinâmica na página de Instagram do Alegro.
- c) Todos os participantes têm de cumprir os seguintes passos para validar a sua participação:
  - i) Seguir o perfil do Instagram do Alegro: @ccalegro
  - ii) Seguir o perfil do Instagram da academia de dança Dance Fusion: @academiadancefusion
  - iii) Completar nos comentários da publicação a seguinte frase: "Para mim, dançar é..."
- d) Ao preencher os requisitos descritos em cima, a partir do dia 19 (dezanove) de abril até às 23h59 do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), cada utilizador está automaticamente habilitado a participar.
- e) Todas as participações vão ser avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Montijo, marketing digital da Nhood Portugal, e por dois profissionais da agência de dinamização de redes sociais do Alegro. Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.
- f) Os cinco comentários mais criativos serão os vencedores, anunciados até ao final do dia 29 de abril em um comentário na publicação do anúncio deste passatempo.
- g) Não será admitida a participação do presente passatempo de administradores ou empregados, funcionários ou colaboradores da sociedade promotora deste passatempo; bem como não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial Alegro Montijo.



# PASSATEMPO LET'S DANCE!

**i)** O Alegro Montijo não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos). Embora o Alegro Montijo realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Montijo não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Montijo não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

**j)** O Alegro Montijo reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. O Alegro Montijo reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Montijo poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

**k)** Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Montijo, através dos contactos disponíveis em [www.alegro.pt](http://www.alegro.pt).

## PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

- a)** Serão oferecidos 5 vouchers de um mês grátis para aulas na escola de dança DANCE FUSION. O voucher deve ser utilizado a partir de 05 setembro até 30 de dezembro de 2024 e a inscrição deverá ser feita diretamente na escola de dança DANCE FUSION sediada a Rua António Fortunato de Sousa 272, 2870-054 Montijo.
- b)** O prémio será atribuído à participação mais criativa, que cumpra os requisitos estipulados no ponto c) das Condições de Participação presentes neste mesmo regulamento;
- c)** O vencedor será anunciado até ao final do dia 29 de abril de 2024, através de um comentário feito pela página de Instagram.
- d)** Os vencedores deverão enviar os seus dados pessoais (nome completo, nome do perfil do Instagram, contacto telefónico e email) para o email [passatemp@nhood.com](mailto:passatemp@nhood.com), com o assunto do e-mail: Alegro Montijo - Passatempo Let's Dance, até às 23:59 do dia 5 de maio. O Alegro Montijo reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se algum vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

## LEVANTAMENTO DOS PRÉMIOS

Após o envio dos dados pedidos em cima, o vencedor deverá seguir as instruções enviadas através do email [passatemp@nhood.com](mailto:passatemp@nhood.com).

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Montijo, 19 de abril de 2024